

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 162/2010):

“Referendar a Portaria GP. Nº 493/2010, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 18/10 a 16/11/2010, a fim de serem usufruídas de 16/11 a 15/12/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/novembro/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno